



## ATA nº 1

A 11 de março de 2026 reuniu no Serviço Farmacêutico da Unidade Local de Saúde de Gaia Espinho o júri nomeado para avaliação das candidaturas espontâneas para eventual recrutamento de Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT) de Farmácia, após prévia autorização da direção clínica via Filedoc, documento nº I12132-202603, em 05 de março de 2026.

A reunião contou com a presença do presidente do júri Dr. Carlos Manuel Galhano Oliveira, da 1ª vogal Dra. Raquel da Conceição Ferreira Robalo e da 2ª vogal Dra. Sandra Marinha Melo Soares, e teve como objetivo definir os critérios de avaliação e respetiva ponderação.

A classificação final da avaliação curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com arredondamento à milésima e deve atender aos seguintes parâmetros com respetiva ponderação:

1º A habilitação académica e profissional:

Entre 10 e 12 valores, correspondendo 10 (dez) a quem tenha o curso superior necessário para obtenção da correspondente cédula profissional e, respetivamente, 11 (onze) e 12 (doze) valores para quem detenha mestrado ou doutoramento em área conexas com a formação de primeiro nível;

2º A classificação final obtida no curso superior necessário exigido para obtenção da respetiva cédula profissional:

Entre 0 e 3 valores, correspondendo 0 (zero) a quem tenha obtido 10 valores e 3 (três) a quem tenha obtido 20 valores na avaliação final do respetivo curso, aplicando-se nas restantes uma regra de proporcionalidade direta, arredondada às centésimas.

3º Tempo de exercício de funções na respetiva profissão:

0,10 Valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 1,5 valores.

4º Experiência profissional em farmácia hospitalar:

0,10 Valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 0,5 valores.

5º Experiência profissional em farmácia hospitalar na ULSGE:

0,10 Valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 1,5 valores.

6º Formação e experiência comprovada em Farmacotecnia:

0,10 Valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 1,5 valores.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por terminada e dela foi elaborada esta ata que depois de lida e aprovada foi assinada por todos os membros do Júri.



O Júri

*Carlos Manuel Galhano Oliveira*

Carlos Manuel Galhano Oliveira

*Raquel Conceição Ferreira Robalo*

Raquel da Conceição Ferreira Robalo

*Sandra Marinha Melo Soares*

Sandra Marinha Melo Soares

ULSGE E.P.E.